



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 085/2020**

**CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro

Cachoeira de Minas – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

**CONTRATADA:**

CONSTRUTORA REMO LTDA

Avenida Francisco Sales, n.º 1.838, 1º andar, bairro Lucas

Belo Horizonte – MG

CNPJ n.º 18.225.557/0001-96

**OBJETO:**

Aditivo no valor do Projeto 6 – Avenida Bela Vista e do Projeto 7 – Rua Luiz Gonzaga de Rezende.

**ADITAMENTO:**

Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O objeto do presente aditivo é justificado que após a análise e aprovação dos referidos projetos junto a CEMIG foi constatado que deveriam acrescentar alguns itens atendendo as exigências do órgão competente para a execução de ambos os projetos.

Fica acrescido em aproximadamente **1,47%** do valor total do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor do Projeto 6 fica aditivado em R\$ 3.125,71 (Três Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos) e do Projeto 7 em R\$ 104,40 (Cento e Quatro Reais e Quarenta Centavos), perfazendo o valor total deste termo aditivo em R\$ 3.230,11 (Três Mil, Duzentos e Trinta Reais e Onze Centavos).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do documento original e não expressamente alterados por este documento.

E por estarem assim contratados, assinam o presente em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo:

Cachoeira de Minas/MG, 07 de Dezembro de 2020.

Pela Contratante  
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria  
Prefeito Municipal

Pela Contratada  
Sr. Rafael Rezek Mohallen  
**CONSTRUTORA REMO LTDA**

Testemunha 01: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_